Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.699/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.580.105,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e cinco reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 05 de agosto de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE AGOSTO DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 13.699/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.692.0148.7777	336045	138	2.580.105,00	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO					-	2.580.105,00
TOTAL	DAS ALTERAÇÕ	2.580.105,00	2.580.105,00			

NOTA:

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E FONTE 138 PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

PORT. Nº 927/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2020, EDUARDO PEREIRA BARBOSA DE FARIA do cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município.

PORT. Nº 928/2020- Considera nomeado, a contar de 01/04/2020, GUILHERME AUGUSTO VELMOVITSKY VAN HOMBEECK, para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo Pereira Barbosa de Faria, acrescido das gratificações previstas na Lei

PORT. Nº 929/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2020, LUIS PAULO DE OLIVEIRA TEIXEIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo.

PORT. Nº 930/2020- Considera nomeado, a contar de 01/08/2020, MARCUS VINICIUS DE MORAES BASTOS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Luis Paulo de Oliveira Teixeira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

PORT. Nº931 /2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2020, ANDREIA ALEIXO BITTENCOURT do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria

PORT. Nº932 /2020- Considera nomeado, a contar de 01/08/2020, DIONISIO VELOSO BANDEIRA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Andreia Aleixo Bittencourt, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº933/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2020, ANGELA SANTOS DA SILVA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva

PORT. № 934/2020- Considera nomeado, a contar de 01/08/2020, HENRIQUE ROSETTI MENDES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Angela Santos da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA EXECUTIVA

Corrigenda

No Termo Aditivo publicado no dia 24/07/2020, onde se ler 01/2020. Leia-se 04/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Port. nº 191/2020- Lota TARCISO DE SOUZA ALMEIDA, Contínuo, nível 02, matrícula nº 1.227.227-6, na Secretaria Municipal de Administração — SMA, ref. processo nº 20/6354/2019

EXTRATO Nº 041/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 07/2020 ao Contrato nº03/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração. e do outro lado Liliane de Mello Rosette Gomes Pinto; OBJETO: Contratação e do outro lado Liliane de Meilo Roserte Gories Pinto; OBJETO: Contratação Temporária de Supeintendente do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 18 de junho de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 73.333,33 (Setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais); VERBA: Código de Despesa nº 3319004, Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145-0955, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 001058; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma de Citizlo (2017a Brazona 48000874/2018). DA ASEMATURA: 28 de Julio de Citizlo (2017a Brazona 48000874/2018). DA ASEMATURA: 28 de Julio de Citizlo (2017a Brazona 48000874/2018). Edital 001/2017e Processo 180000671/2020; DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS: 2112

DATA: 04/08/2020

PROCESSO: 130002860/2019

NOME: TALMON DE PAULA FREITAS FICA NOTIFICADO EM CARÁTER DE ADVERTÊNCIA QUE, DE ACORDO COM O ART. 234, INCISO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 2602/2008, CONSIDERA-SE INFRAÇÃO LEVE: EFETUAR QUEIMA AO AR LIVRE, DE MATERIAIS QUE COMPROMETAM DE ALGUMA FORMA O MEIO AMBIENTE OU A SADIA QUALIDADE DE VIDA.

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 26 de Maio de 2020. Realizada em plataforma virtual de videoconferência (Google Meets)

- 1.Leitura e aprovação da ata da última reunião:
- 2.Câmaras Técnicas (C.T.);
- 3.Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, na Companhia de Limpeza de Niterói - CLIN. 4. Proposta Para Obras de Saneamento e Infraestrutura, Galeria Multidimensional
- Rodoviária (GMR) (Maurício Santiago dos Santos Engenheiro Civil);

5. Assuntos Gerais.

Estiveram presentes nessa reunião on line: Gabriel Pacheco Mello Cunha (SMARHS); Deise Faria Nunes (UFF); Sonia Maria Rodrigues (NAI/FME); Henriette Guarnieri Tubbs (SMS); Gonzalo Cuevas (CCRON); Ricardo Portugal (CLIN); Liara William Gonçalves (SMC); Fátima Valeroso (SMU); Leandro Portugal (Câmara); Jorge Luiz Rodrigues da Silva (Famnit). O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Sr. Eurico Toledo esteve representado nesta reunião pelo Sr. Gabriel Mello Cunha, Subsecretário de Sustentabilidade da SMARHS e Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN). A ausência do Secretário de Meio Ambiente foi justificada pela sobreposição de reuniões no calendário de ações da Secretaria Meio Ambiente Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SMARHS)

A Reunião ocorreu através de ferramenta plataforma on line, devido às restrições sanitárias impostas pelos órgãos de saúde diante da pandemia por Covid-19, em 2ª chamada, quando o quórum mínimo necessário foi atingido. Registrou-se no livro de presença do COMAN o nome e a instituição dos conselheiros presentes. No tópico leitura e aprovação da ata da última reunião, o Secretário Executivo Gabriel Mello Cunha, após informar a pauta da presente reunião, realizou a leitura da ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2019 e submeteu a mesma a plenário. A referida ata foi aprovada pelos conselheiros por unanimidade.

Dando seguimento a pauta, iniciou-se o tópico "Câmaras Técnicas" com a fala de Aline Moreno, coordenadora da câmara técnica de educação ambiental. Esta iniciou sua fala informando os conselheiros a respeito da agenda da câmara técnica de educação ambiental. Em um primeiro momento, convidou os presentes para a proxima reunião do C.T. de Educação Ambiental dia 29/05 (vinte e nove de maio) por meio de plataforma *online* em respeito a necessidade de se evitar aglomerações durante o período de pandemia pelo vírus Covid-19. Por esse mesmo motivo, foi informado que a III^a Semana Municipal de Educação Ambiental na Escola terá uma programação inteiramente online e ocorrerá entre os dias 15 e 19 (quinze e dezenove) de junho. Em seguida, Aline Moreno informou que a Revista do Ambiente de Niterói (REVAN - https://www.smarhs.niteroi.rj.gov.br/revan) está fazendo uma chamada para o recebimento de artigos e relatos de experiência para sua próxima edição, destacando o prazo limite para recebimento de artigos no dia 15/06 (quinze

Terminando sua fala, Aline Moreno discorreu sobre a necessidade de criar uma câmara técnica de fauna silvestre junto ao COMAN. Defendeu a necessidade desta câmara técnica pois a mesma permitiria uma melhor elaboração de projetos relativos à preservação e o monitoramento da fauna silvestre de Niterói, como a criação de áreas de soltura de animais e projetos visando a mitigação do atropelamento da fauna silvestre em nosso município.

O Secretário Executivo Gabriel Mello Cunha, levou então a plenário a proposta de criação da Câmara Técnica de Fauna Silvestre. Esta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Indicou que os conselheiros interessados em participar enviar confirmação por e-mail à Coordenadora também da C.T. Fauna Silvestre, Aline

Ainda no tópico pertinente às câmaras técnicas, passou-se a palavra para Raphael Braga, engenheiro sanitarista, servidor, da Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Sustentabilidade e coordenador da câmara técnica de saneamento Hidricos e Sustentabilidade e coordenador da camara tecnica de saneamento ambiental. Nesta reunião, Raphael Braga também representou o coordenador da Câmara Técnica de Legislação Ambiental, Victor de Moraes Lopes, responsável pelo departamento Jurídico da SMARHS que não pode estar presente. A respeito da Câmara Técnica de Legislação Ambiental, Raphael Braga informou aos conselheiros sobre o andamento dos processos nº 250.001.655/2015, referente à Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), e nº 250.000.989/2017, referente a minuta de decreto regulamentando o licenciamento ambiental. O processo da RPPN está em vias de conclusão, faltando apenas a assinatura do Sr. Prefeito. A minuta de decreto de regulamentação do licenciamento ambiental, por sua vez, está sob análise do departamento jurídico da SMARHS.

No tocante a Câmara Técnica de Saneamento ambiental, o coordenador informou a respeito dos novos membros da referida C.T., Lélia Lomardo, que também é a nova conselheira suplente da Companhia de Limpeza de Niterói (CLIN) e Nicolas Cavalcanti, que participa na condição de voluntário. Também informou sobre o andamento do processo nº 250.001.636/15, referente a agricultura urbana. Tal processo também está em vias finais dependendo apenas da assinatura do Sr.

Após a atualização das Câmaras Técnicas, deu-se início ao tópico pertinente a implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p) na CLIN. Passou-se a palavra para Lélia Lomardo.

A conselheira iniciou sua sustentação explicando que a A3P é uma política pública do Governo Federal, realizada através do Ministério do Meio Ambiente e tem como objetivo reduzir o impacto socioambiental negativo oriundo das atividades administrativas e operacionais do poder público, por meio da revisão dos padrões de consumo, visando a economia de recursos e gastos institucionais. Também é objetivo da A3P buscar a sensibilização dos gestores públicos para a causa ambiental e incentivar a busca por uma melhor qualidade de vida, sobretudo no ambiente laboral.

Em seguida, esclareceu como se deu a implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública na CLIN. Foram adotados os cinco passos a seguir: Criar a Comissão A3P; Realizar o Diagnóstico da Instituição; Desenvolver Projetos e Atividades; Promover a Mobilização e Sensibilização; e Realizar a Avaliação e o Monitoramento das Ações. Com essas medidas, a Companhia de Limpeza de Niterói foi certificada como aderente a A3P no dia 29 de Abril de 2015. Tratando das modificações práticas, foi informado que a CLIN, no que diz respeito ao uso racional dos recursos naturais, logrou uma redução no consumo de energia elétrica e água a partir de implementação de práticas mais eficazes, como a adoção de lâmpadas LED, exempli gratia. Também procurou-se reduzir o uso de descartáveis através da adoção copos e canecas reutilizáveis, além de adotar a prática de fragmentar o papel descartado, visando o seu melhor proveito para a reciclagem.

Ainda falando dos implementos adotados, Lélia discorreu a respeito dos esforços em melhorar o ambiente laboral na CLIN adotando medidas como a ginástica laboral, a criação do coral de vozes da companhia e projetos de auxílio e orientação familiar. A conselheira destacou como essas medidas são necessárias pois, ao se gerar uma melhora no ambiente doméstico e no ambiente laboral, há um implemento na produtividade da companhia como um todo.

produtividade da companhia como um todo. Por último, a conselheira informou sobre atividades de sensibilização dos gestores como fóruns e reuniões com diferentes parceiros da A3P visando o intercâmbio e a melhora nas políticas adotadas e sobre os eventos e campanhas de conscientização realizados pela CLIN, com foco sobretudo na reciclagem e na coleta seletiva de lixo. Após a exposição, foi perguntado sobre o porquê da utilização de caminhões com prensa na coleta de resíduo em Niterói tendo em vista que esse processo de compactação acaba por dificultar a separação dos resíduos sólidos para reciclagem. Em resposta, Lélia Lomardo reconheceu que o processo de compactação dificulta a separação de material reciclável, mas informou que a Companhia de Limpeza de Niterói já possui uma nova frota de caminhões baú para coleta de resíduos sem compactação, atuando em pontos estratégicos do município. Foram adquiridos 49 novos equipamentos, em um investimento aproximado de R\$ 14 milhões da Prefeitura na Companhia de Limpeza Urbana (CLIN), Informou também que Niterói conquistou o primeiro lugar do Estado do Rio de Janeiro e segundo do país no Índice de Sustentabilidade da Limpeza Urbana (ISLU) 2019, em levantamento do Sindicato de Sustentabilidade da Limpeza Urbana (ISLU) 2019, em levantamento do Sindicaro Nacional das Empresas de Limpeza Urbana e da consultoria PWC Brasil que analisou as cidades brasileiras com mais de 250 mil habitantes. Posteriormente, deu-se lugar a apresentação do engenheiro civil Maurício Santiago dos Santos a respeito da Galeria Multidimensional Rodoviária (GMR). Iniciou sua fala esclarecendo que a GMR trata-se de um galeria pré moldada e com patente mundial brasileira sendo válida em 113 países. A aplicação da galeria pode servir à diversas blastieria serio valida em 170 parsoci 7 capital de 170 parsoci 7 canais de irrigação para o agronegócio; Esgotamento Sanitário; Drenagens Urbanas e Rodoviárias, podendo ser subterrâneos de superfície ou aéreos.

Dentre as vantagens que a GMR apresenta, foi listada a rapidez na execução e montagem, o fato do produto já ser pronto para suportar o tráfego de veículos; possuir um melhor custo benefício em relação às galerias tradicionais; e ter uma geometria que difículta a sedimentação dos canais, resultando em um custo de manutenção mais baixo. Também foi destacado que as galerias multidimensionais rodoviárias suportam um maior volume hídrico o que será essencial em uma realidade onde os volumes pluviométricos têm se tornado mais intensos. Foi comentado a possibilidade das partes que compõem a galeria (fundo paredes e tampa rodoviária) serem produzidas em fábricas itinerantes, possibilitando a redução de custos operacionais e de transporte. Maurício ainda ressaltou que, apesar de sua galeria ser mais eficiente do que as convencionais, isso não implica em um aumento de preço. Na verdade, ao se comparar o orçamento de ambos os métodos, percebese que as Galerias Multidimensionais Rodoviárias possuem um custo mais barato e demandam uma movimentação de terra 70% menor.

Ainda foi comentado que as GMRs foram mencionadas em uma publicação do jornal "O Fluminense", em edição de celebração de 438 anos da cidade de Niterói, (em novembro de 2011) como o sistema de drenagem urbana do futuro ressaltando a possibilidade desta tecnologia solucionar os problemas de alagamentos gerados pelo aumento pluviométrico e populacional. Ademais foi dito que as Galerias Multidimensionais Rodoviárias constam no Catálogo de Referência da Empresas de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (EMOP). Após a fala do engenheiro Maurício Santiago dos Santos, o conselheiro Leandro

Após a fala do engenheiro Maurício Santiago dos Santos, o conselheiro Leandro Pontual questionou o motivo da Prefeitura Municipal de Niterói não ter adota a utilização das GRMs, já que são mais econômicas e eficientes. Tal questionamento foi respondido pelo engenheiro Maurício e pelo Coordenador da Câmara Técnica de Saneamento Ambiental, Raphael Braga. Foi lembrado que não são responsáveis pelas licitações em execuções de obras no município de Niterói, contudo, acreditam que o que pode ter desencorajado a adoção das GRMs é o fato de estas não terem sido aplicadas em outras localidades. O que se têm, até o momento, foram comprovações técnicas teóricas como os registros de patentes e o catálogo da

Foi informado que existe um projeto piloto executado pelo engenheiro Maurício Santiago dos Santos no bairro de Piratininga durante o ano de 1987 e que o C.T. de Saneamento Ambiental solicitou o relatório de monitoramento desta galeria contendo informações técnicas a fim de dar mais credibilidade ao projeto frente a EMUSA. Ao fim deste tópico o Secretário Executivo, Gabriel Mello Cunha informou que, com as devidas adequações, e cumprimento das dúvidas do corpo técnico da SMARHS, poderemos recomendar as GRMs para obras futuras na Prefeitura Municipal de Niterói.

Seguindo a pauta, e adentrando o tópico "Assuntos Gerais" o Secretário Executivo, Gabriel Mello Cunha enfatizou o chamamento da REVAN convidando todos interessados presentes a enviar seus artigos para a Revista do Ambiente de Niterói e

Página 4

convidar mais pessoas para participar da divulgação do chamamento. Sem mais, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para a última terçafeira (dia 30 - trinta) do mês de junho do ano de 2020.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter de resolução.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP n.º042/2020, de 30 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Designar o servidor, NILSON LUIS CARDOSO CUNHA, Matrícula 1235.429-8, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores, LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula 1236.065-9 para atuar como fiscal e o servidor FRANCIS JUAN DOS SANTOS LOPES, Matrícula 1241493-5, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da compra/aquisição de equipamentos de telefonia para atender o Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), subordinado a esta Secretaria de Ordem Pública (SEOP) - Processo nº 130001775/2020.

PORTARIA n°.043 /2020

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos para comercioambulante no Município de Niterói por Falta de Edital Cadastramento,

conforme relação abaixo;						
PROCESSO	PROCESSO					
130001159/2019	130001255/2019					
130001164/2019	130001261/2019					
130001165/2019	130001272/2019					
130001166/2019	130001274/2019					
130001171/2019	130001313/2019					
130001174/2019	130001322/2019					
130001175/2019	130001336/2019					
130001189/2019	130001340/2019					
130001190/2019	130001365/2019					
130001191/2019	130001371/2019					
130001194/2019	130001379/2019					
130001206/2019	130001402/2019					
130001209/2019	130001403/2019					
130001212/2019	130001404/2019					
130001215/2019	130001405/2019					
130001219/2019	130001406/2019					
130001250/2019	130001409/2019					
130001253/2019	130001411/2019					
130001254/2019	130001418/2019					

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO № 036/2020 – SEOP conformidade com o Processo 130001775/2020, abaixo referenciado, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, nos seguintes termos: INSTRUMENTO: Aquisição de Equipamentos - Call Center CISP; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa PNP TELEINFORMATICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.168.205/0001-03; **OBJETO**: Aquisição de 4 (quatro) headset, 1 (um) gravador de ligação, 1 (um) central telefônica e 6 (seis) aparelhos telefônicos para o setor Call Center do CISP; **VALOR GLOBAL**: R\$ 9.608,28 (nove mil seiscentos e oito reais e vinte oito centavos); FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130001775/2020; NOTA DE EMPENHO: nº 1087, 1088, 1089, 1090, emitida em 28/07/2020.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 021/2020

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal **ROBERTO** ELIAS RANGEL, Matrícula, 235.418-1. Com pena de REPREENSÃO por infringir o artigo 123, inciso I, da Lei 2.838/2011, fazendo jus às **circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 234, I, do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0170/2020-COGER, oriundo da FRD nº 0315/2020. Na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão

Departamento de Fiscalização de Posturas
Ato do Diretor

Processo nº: 130/0001272/2020 - DROGARIA PACHECO S.A.- Com base nas informações e legislações pertinentes julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4122. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/0001176/2020 - DIAGNÓSTICOS DA AMERICA S.A.- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 2704. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública a notificação abaixo - Notificação nº 1869 de 03/07/2020, Só tintas Teresópolis Ltda. Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE EMBARGO №. 01/ 2020
Tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso " I, c/c inciso IV ", da Lei 1.469 de 1995, fica EMBARGADA a obra de ampliação com modificação e acréscimos, executada clandestinamente, por infringência ao artigo 19, inciso VI, c/c com inciso VIII, C/C inciso XVIII, da lei 1469/1995 Rua 1, nº 501, casa 14, Quadra G, (Condomínio Residencial Camboatá), nesta cidade.

O não atendimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação das sanções prevista no artigo 21 da lei 1469/1995 e demais sanções legais aplicáveis.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DÉ FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO ANDREA HERDY DE OLIVEIRA CORREA - Rua Renato Pacheco Marques, 41 -

EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

COMUNIDADE BATISTA OCEÂNICA - Rua Salomão Vergueiro da Cruz, 1189 — Piratininga- Int. 28891/2020; MARCIA LUCIA LEMOS GOMES - Rua 1, 501, Q. G, Lote 14 — Piratininga – Int.28890/2020; CLEMYR CHAVES MACHADO - Rua Macário Picanço, 747 – Piratininga – Int.28892/2020; GILKA L. CHAGAS - Rua Gal. Andrade Neves, 201 - São Domingos – Int.29172/2020; ED. PALAZZO BORGUESE - Praia João Caetano, 155 - Icaraí – Int.29174/2020; RAIA DROGASIL S/A - Visconde de Moraes, 229 - Ingá - 29175

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em <u>24/07/20</u>20.

750003065/2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 186/2020 - Dispensar, a contar de 01/07/2020, a KARINA MORAES BERMUDEZ, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da função de **Chefe da Divisão de Ensino e Pesquisa**, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA № 187/2020 - Atribuir, a contar de 01/07/2020, a FLAVIA RIBEIRO PEREIRA DE MELO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, na função de Chefe da Divisão de Ensino e Pesquisa, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Karina Moraes Bermudez.

PORTARIA FMS/FGA Nº 188/2020 - Dispensar, a contar de 01/08/2020, JUSSARA DOS SANTOS BARBOZA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Assessoria Técnica Programática IV.

EXTRATO N.º: 66/2020

INSTRUMENTO: Contrato n.º 32/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; OBJETO: Constitui objeto do Contrato a prestação dos serviços de seguro de veículos da frota da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família (VIPACAF) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com as seguintes especificações:

N.º	TIPO	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	CHASSI	PLACA	RENAVAN
1	ESP/CAMINHONE/A MBULÂNCIA	RENAUT/MASTER FUR L1	2019/2020	DIESEL COMUM	9C6KG0210800	RJZOH11	01227762671
					29605		
2	PAS/MICROONIBUS	RENAUT/MASTER L2H2	2019/2020	DIESEL COMUM	93YADC1H6DJ	RITOI24	01228198230
					274472		
3	ESP/CAMINHONE/A MBULÂNCIA	RENAUT/MASTER FUR L1	2019/2020	DIESEL COMUM	8AFAR21JXDJ0	RKDOH66	01227141596
					27812		

PRAZO: 06 (seis) meses contados da data de assinatura; VALOR TOTAL: R\$ 9.186,96 (nove mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000688/2020; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/4874/2020.

ASSINATURA: 01 de junho de 2020. EXTRATO N.º: 73/2020.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 20/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lefe Emergências Médicas Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 08/2019, que tem por objeto contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo furgão com condutor e com as devidas alterações para adequação ao serviço de consultório médico móvel para o Programa Médico de Família de Niterói, conforme as especificações constantes no Anexo II – Relação dos Itens da Licitação e Anexo I Termo de Referência do Objeto, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Segunda do instrumento contratual; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR TOTAL: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 100, Nota de Empenho n.º 000788/2020; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/11050/2017; ASSINATURA: 03 de julho de 2020.

EXTRATO N.º: 76/2020

INSTRUMENTO: Convênio n.º 05/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Anhanguera Educacional Participações S/A; OBJETO: O presente Convênio tem por objeto instituir cooperação técnico-científica entre as convenentes com vistas a proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia, Psicologia e Serviço Social o estágio curricular nas unidades da Fundação Municipal de Saúde; PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: Sem ônus; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 11.788/08, bem como o Processo Administrativo nº 200/2138/2020; DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2020 COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 025/2020 SESSÃO PÚBLICA NO COMPRASNET ADIADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2020, Proc. 200/13912/2019, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES DE BANCADA E INSUMOS PARA EXAMES MICROBIOLÓGICOS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE 4 (QUATRO) EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, SENDO 2 UNIDADES PARA O LOTE 1 E 2 UNIDADES PARA O LOTE 2, EM REGIME DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA SER INSTALADOS NOS LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE NITERÓI, POR 12 MESES, marcado para o dia 10 de agosto de 2020, às 10:00 h, que fica adiada, sine die, a sessão pública de abertura dos lances no COMPRASNET do referido certame.

CORRIGENDA

CORRIGENDA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 171/2020, Processo 200/18022/2019, referente à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO REAGENTES PARA DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES TUMORAIS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, EM REGIME DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, A SEREM INSTALADOS NO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA sofreu correção:

Onde se lê: "...PREGÃO ELETRÔNICO 17/2020"

Leia-se: "...PREGÃO ELETRÔNICO 171/2020" As demais condições continuam inalteradas

CORRIGENDA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 312/2020, Processo 200/14625/2019, referente à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS, FÓRMULAS INFANTIS PARA ALERGIA ALIMENTAR E ALIMENTOS PARA FINS

ESPECIAIS, sofreu correção:
Onde se lê: "...PREGÃO ELETRÔNICO 31/2020"
Leia-se: "...PREGÃO ELETRÔNICO 312/2020" As demais condições continuam inalteradas.

CORRIGENDA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2020, Processo 200/482/2019, referente à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE AGULHAS DE INSULINA PARA USO EM CANETA DE ANÁLOGOS DE INSULINA, DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAIS EM FACE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI sofreu correção:

Onde se lê: "...PREGÃO ELETRÔNICO 10/2019" Leia-se: "...PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020" As demais condições continuam inalteradas.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE EXTRATO DE TERMO DE TERMO ADITIVO EXTRATO N.º: 015/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato FeSaúde n.º 001/2019; PARTES: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e INSTITUTO DE DIREITO SANITÁRIO APLICADO – IDISA; OBJETO: Prorrogação do prazo da prestação de serviços de consultoria para implantação de fundação pública de direito privado na área de saúde; PRAZO: 11 de julho de 2020 a 10 de setembro de 2020; VALOR: O termo aditivo não implicará qualquer alteração do valor do contrato firmado, que permanece fixado em R\$ 192.614,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos e quatorze reais); VERBA: Natureza das Despesas: 4.2.1.007.0001 - Despesa com Consultoria; FUNDAMENTO: Art. 25, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, bem como o processo administrativo n.º 720/001/2019; ASSINATURA: 01 de julho de 2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA FME nº 466/2020

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

Art. 1º Fica instituída, sem aumento de despesa, no âmbito da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Administração Indireta do Município, Comissão de Trabalho com o objetivo de elaborar o processo de planejamento e implantação do Setor de Dívida Ativa no âmbito da FME, para acompanhamento e controle de operações que envolvam os direitos creditórios decorrentes de créditos fiscais inadimplidos relativos aos créditos de qualquer natureza inscritos em Dívida Ativa.

Art. 2ºA referida Comissão será composta por 03 (três) membros titulares, sendo presidida por um Advogado Público - Procurador Autárquico e com seus suplentes, da seguinte forma:

I - 01 (um) Membro da Advocacia Pública e 01 (um) Suplente - Servidora da Advocacia Pública:

Advogado Público - Procurador Autárquico - Drº Gilson Araújo Dias Pereira Gonçalves- Matrícula: 1123609-1;

01 (uma) Suplente - Servidora da Advocacia Pública - Dra Izabelle Maria Souza Tavares – Matrícula 11236528-6.

II - 02 (dois) membros da Superintendência Jurídica, sendo eles:

01 (um) Diretor Superintendente Jurídico - Drº Evandro Jorge Martins -Matrícula: 11237.836-2 - Portaria nº 2585/2009;

d) 01 (um) Superintendente Jurídico Adjunto – Drº Arthur Trindade Gabriel – Matrícula: 11235.217-7 – Portaria nº 001/2020;

III - Na ausência do Presidente da comissão será este substituído pelo Diretor

Superintendente Jurídico e a Suplente - Servidora da Advocacia Pública.

Art. 3º Fica instituída a Comissão de Trabalho que contará com o prazo de 30 dias para iniciar um planejamento de plano de trabalho para implementação do Setor de Dívida Ativa da Fundação Municipal de Educação de Niterói-FME.

Licenca remunerada para estudo - Indeferido

Proc. 210002681/2020 - Lilian Simões Garcia. Proc. 210002682/2020 – Lilian Simões Garcia.

Licença Especial - Indeferido

Proc. 210002687/2020 - Luciana Magalhães Carneiro.

Readaptação - Deferido

Proc. 210002566/2020 – Renata dos Santos Nascimento. Proc. 210002333/2020 – Denise Leal Mathias Netto da Costa.

Proc. 210002329/2020 - Marcia Porto Calil.

Proc. 210002320/2020 – Márcia Coutinho Gonçalves Belchior. Proc. 210000187/2020 – Consuelo de Souza Ramos. Proc. 210002027/2020 – Manoel Carlos Bertin Catharina.

Proc. 210001710/2020 – Verônica Pereira Soares. Proc. 210001114/2020 – Virginia Auxiliadora Lemos.

Proc. 210009628/2019 - Marinete Alves Rossi.

Proc. 210009161/2019 – Alba Valeria do Amaral. Proc. 210009668/2019 – Helena Ferreira da Silva.

Redução de Carga Horário - Deferido

Proc. 210002600/2020 - Milena de Melo Silva. Proc. 210002410/2020 – Elaine Tavares Sabino.

Proc. 210002411/2020 – Elaine Tavares Sabino.

Proc. 210002425/2020 - Paola Franssinetti Dantas de França.

Proc. 210002463/2020 – Ione Fontes de Oliveira Pessoa. Proc. 210002544/2020 – Gisele Coutinho Moreira Manso.

Proc. 210002545/2020 - Gisele Coutinho Moreira Manso.

Proc. 210002526/2020 - Gisele Rabelo Erbe de Souza.

Proc. 210002527/2020 – Gisele Rabelo Erbe de Souza. Proc. 210002300/2020 - Marcelli Peres Gonzales

Proc. 210002301/2020 – Marcelli Peres Gonzales. Proc. 210009219/2019 – Adriana da Silva Ribeiro.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, **RESOLVE**

Republicar a Fixação de Proventos, em atendimento à decisão do TCE/RJ. Ficam fixados os proventos mensais a contar de 18/01/2019 de **Jucelia Farias da** Silva aposentada no cargo de Merendeiro EF VI ,matrícula nº. 11230.399-8, ficando consequentemente cancelada as apostilas publicadas em 18/01/2019 e em 09/04/2019, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n.º 3364 publicada em 21 de julho de

Total: R\$ 2.186,01.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor Presidente EXTRATO Nº 193/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 193/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos everes e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o MP2 PRODUÇÕES EIRELI, que tem como objeto a realização do projeto de longa metragem "Seu Nelson e o cinema da vida", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 500000742/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000334; DATA DO EMPENHO: 06 de julho de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 días, contados a partir do día 01 de setembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E MP2 PRODUÇÕES EIRELI

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMUSA**

Atos do Presidente

PORT. Nº. 194/2020 — Dispensar a contar de 01/08/2020, CELESTE DE CARVALHO SOUZA VASCONCELLOS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO

PORT. Nº. 195/2020 - Designar a contar de 01/082020, GRACIELLEN MACHADO DO ESPIRITO SANTOS SOARES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1, em vaga decorrente da dispensa de Celeste de Carvalho Souza Vasconcellos. Presidente da Emusa.

PORT. Nº. 229/2020 - Dispensar a contar de 03/08/2020, SAMUA BRAZ PIMENTEL da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9.

PORT. Nº. 230/2020 - Designar a contar de 03/08/2020, CLÁUDIA SILVIA DA VEIGA RELVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9, em vaga decorrente da dispensa de Samua Braz Pimentel.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº.039/2020-Processo Administrativo nº.510001697/2020, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "RECONSTRUÇÃO de MURO na TRAVESSA BELTRÃO no BAIRRO de SANTA ROSA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL e CONSTRUÇÕES EIRELI ME-CNPJ: 23.649.800/0001-33, pelo Valor Global de R\$ 71.475,03 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Três

Página 8

Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de **1,0%**, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Corrigenda Na Portaria nº 188/2020 publicada em 01/07/2020, onde se lê : KÁTIA REGINA DA SILVA GOMES, leia-se: KÁTIA REGINA DA SILVA GOMES HENRIQUES. -Presidente da Emusa.